



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2026

DECRETO Nº 210 , DE 28 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2068

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$695.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

695.000,00

Anulação

02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	288	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE DIGITAL E INTEGRAL EM MOVIMENTO – COXIM/MS	75.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		000 000	Padrão		
	291	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE DIGITAL E INTEGRAL EM MOVIMENTO – COXIM/MS	340.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		000 000	Padrão		
02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	394	12.361.0002.2008.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	220.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		

Superávit Financeiro

02	60	02	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE VALORZ. DO ENSINO BÁSICO		
	687	12.361.0002.2019.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 543 0000
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
		000 000	Padrão		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

60.000,00

Anulação:

02 50 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2026

DECRETO Nº 210 , DE 28 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2068

02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	283		10.301.0003.2024.0000	SAÚDE DIGITAL E INTEGRAL EM MOVIMENTO – COXIM/MS		-415.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		1 600 0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
			000 000	Padrão			
02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	402		12.361.0002.2010.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA		-110.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Padrão			
	403		12.361.0002.2010.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA		-110.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos			
			000 000	Padrão			

-635.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Magro
Prefeito Municipal